

**PORTARIA Nº 461/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio do Servidor Osmar Baldissera, protocolado sob o nº 2509/2014;

**CONSIDERANDO** que o servidor Osmar Baldissera é Coordenador da Divisão de Obras e Serviços Públicos e a extrema necessidade de sua atuação na coordenação e execução dos serviços de limpeza, manutenção e recuperação de estruturas públicas;

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os dispostos legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Osmar Baldissera, matrícula funcional nº 217-1, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em outubro de 2014.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração